



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

---

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020

Estabelece os dias 05 e 06 de março de 2020 como dias de Expediente Interno.

**FLÁVIO LUIZ FOSS**, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente qualificação de nossos servidores municipais para melhor atender nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Sistema Operacional da Sede Administrativa para atualizações fundamentais ao bom andamento dos trabalhos;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica estabelecido como dias somente de Expediente Interno, sem atendimento ao público, os dias 05 e 06 de março na Sede Administrativa Municipal, sito à Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355, Centro, para a capacitação de servidores municipais e para a alteração do sistema operacional.

Art. 2º. As demais Repartições Públicas Municipais realizarão expediente normal, atendendo ao público nos dias acima referidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

Registre-se e Publique-se.

**FLÁVIO LUIZ FOSS**  
Prefeito Municipal

**Elaine Maria da Silva**  
Secretária de Administração

---

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54